



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4545

DE 17 DE MAIO DE 2017

“Concede adicional de tempo de serviço aos servidores públicos municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

PORTARIA

Art. 1º É concedido o adicional por tempo de serviço, de 1% (anuênio), conforme o artigo nº 86 da Lei Municipal nº 855/2005, alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1164/2010, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Secretaria	Adic.	Período Aquisitivo
André Barp	Agente Administrativo I	Administração	1%	Maio/2016 a Maio/2017
Hermeto Liell	Motorista	Saúde	1%	Maio/2016 a Maio/2017
Jessica T. Schuh	Professora	Educação	1%	Maio/2016 a Maio/2017
Ursula W. Milani	Aux. Serv. Gerais	Educação	1%	Maio/2016 a Maio/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br